



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.235, DE 03 DE JULHO DE 2020.

**DECLARA VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO POR
APOSENTADORIA POR
IDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 1362/2020-DRH, protocolizado sob o n°536643, datado de 03 de julho de 2020, e,

Considerando o estabelecido no inciso V, art. 50 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art.1°-Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de Professor 5ª a 8ª Série, Carreira 5, Classe P, a senhora **EDMA PETTENE CARNIELI**, matrícula n°051184, portadora do CPF N°091.986.647-60, concedida em 07 de fevereiro de 2019, sob o n° 196.190.489-3, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 41 (Por Idade) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de julho de 2020.

Art.2°-Declara a vacância do cargo Professor 5ª a 8ª série, em virtude da aposentadoria por Idade (espécie 41) da servidora **Edma Pettene Carnieli**.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de julho de 2020.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito